

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2446 de 24/03/18

DECRETO N. 17.750, DE 8 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do Loteamento denominado “Portal Santa Inês”.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no artigo 97 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, que “Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo em São José dos Campos, e dá outras providências.”;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 59.363/03;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam liberados para construção todos os lotes do Loteamento denominado “Portal Santa Inês”.

Art. 2º O Loteamento descrito no artigo 1º, deste Decreto, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 428, de 09 de agosto de 2010, está localizado na Zona de Urbanização Controlada Sete – ZUC7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 8 de março de 2018.



Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

